



Câmara Mun. de Gurupi

15 MAIO 2025

LIDO EM PLENÁRIO

INDICAÇÃO nº 188 /2025
(Vereador Jair do Povo)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE GURUPI, ESTADO DO
TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 884	
DATA: 17 MAR. 2025	HORA: 10:21
	
Carimbo / Assinatura	

Indica a Excelentíssima Senhora
Prefeita Josi Nunes, a Implantação do
Programa Médicos nas Creches.

O Vereador que ao presente subscreve, com assento nesta Colenda Casa de Leis, vem, depois de cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, requerer a Vossa Excelência, que se digne a encaminhar expediente à **Excelentíssima Prefeita Josi Nunes, a Implementação do Programa Médicos nas Creches.**

JUSTIFICATIVA

A referida reivindicação tem como objetivo implantar o Programa médico nas Creches e tem por finalidade garantir as crianças da rede municipal de ensino uma atenção especial voltada a saúde, e, por conseguinte, evitar a evasão escolar e a repetência por motivos de doença ou deficiência, além de desenvolver bons hábitos alimentares e higiênicos. O Programa é voltado especificamente para atendimento em todas as unidades escolares de educação infantil da rede municipal. Com a visitas da equipe médica nas creches, mensais ou semanais, muitas orientações médicas importantes poderão ser passadas aos professores e monitores, que posteriormente deverão repassar as informações aos pais, no sentido de evitar o desenvolvimento de muitas doenças. Então, trata-se de um programa de prevenção de doenças infantis por meio de acompanhamento médico, com diversos serviços, tais como: avaliação nutricional, atualização de vacinas, realização de campanhas preventivas. Portanto, desenvolver um programa de saúde nos centros de educação infantil pela Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

Rua 03 Quadra 06 - Park Filó Moreira - Gurupi/TO

Tel. (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br



Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, somará forças para potencializar a gestão administrativa e participativa do Município, além do desenvolvimento saudável de nossas crianças.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os nobres dessa edilidade para aprovação da presente indicação em decorrência de sua elevada importância.

Certo de contar com vosso atendimento, antecipo votos de agradecimentos.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR JAIR SOUZA, aos 10 dias do mês de março de 2025.


JAIR DO POVO
Vereador - UB
Jair do Povo
Vereador UB